



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESP Nº 007

Atividade:	Capacitação Integrada das Forças de Segurança e Comunidade				
Emitente:	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP				
Versão:	01	Aprovação:	Portaria nº 032-R	Vigência:	26/11/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Promover a capacitação e o diálogo permanente entre os membros dos conselhos comunitários de segurança, os representantes de órgãos do Governo, da sociedade civil, e demais atores envolvidos no Sistema de Segurança Pública.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP e seus órgãos vinculados: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES, Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – PMES, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES e Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES.

3. DEFINIÇÕES

3.1 **Capacitar para Transformar** – Processo gerencial desenvolvido pela organização que objetiva estabelecer elementos norteadores para realização de capacitação integrada entre as forças de segurança e comunidade.

4. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

4.1 Gerência de Integração Comunitária e Institucional – GICI

5. PROCEDIMENTOS

Execução do Projeto Capacitar para transformar

O processo de execução do Projeto Capacitar para Transformar inicia a partir da demanda da Subsecretaria de Integração Institucional e poderá envolver as agências vinculadas ou não. As atividades de execução da Capacitação compreendem desde a elaboração do Projeto Básico, Plano de Trabalho até os aspectos metodológicos bem como o desenvolvimento do plano pedagógico em caso de parceria com instituição de ensino até a entrega física dos Certificados de participação na Capacitação. Plano Estadual de Segurança Pública, as quais estão descritas abaixo:



T01 – Elaborar Projeto Básico da Capacitação

O Projeto Básico da Capacitação deve ser definidos com as comunidades e as agências vinculadas em separado. E tem como objetivo nortear as diversas atividades, etapas e técnicas do **processo de execução**, implementação, monitoramento e revisão da **Capacitação**. São exemplos de metodologias aplicadas: Brianstorming (Tempestade de Ideias); análise de SWOT (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças), dentre outras.

T02 – Confeccionar diagnóstico de comunidades

O diagnóstico de comunidades compreende o levantamento de informações das lideranças comunitárias e de dados estatísticos dos principais incidentes criminais ocorridos nas comunidades em que a capacitação será implementada, tais como os crimes letais intencionais (CLI) e crimes contra o patrimônio (furtos e roubos), homicídios, e demandas que são comunicadas via reuniões com a comunidade e Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

T03 – Estabelecer Parcerias

Em se tratando de capacitação entre lideranças comunitárias e forças de segurança, as parcerias são necessárias para definição do local de execução, bem como para descentralização de crédito (interna ou externa)

T04 – Apresentar o Projeto de Capacitação para gestores e profissionais da área da segurança pública e defesa social

Trata-se de reunião para alinhamento estratégico, tático e operacional para a realização da capacitação.

T05 – Realizar Reunião de Sensibilização com as Comunidades e Instituições

A realização das reuniões de sensibilização tem como objetivo principal promover a articulação e alinhamento institucional a partir da apresentação do Projeto de Capacitação e dos resultados esperados com a realização do Projeto.

T06 – Realizar a execução da Capacitação no âmbito da comunidades.

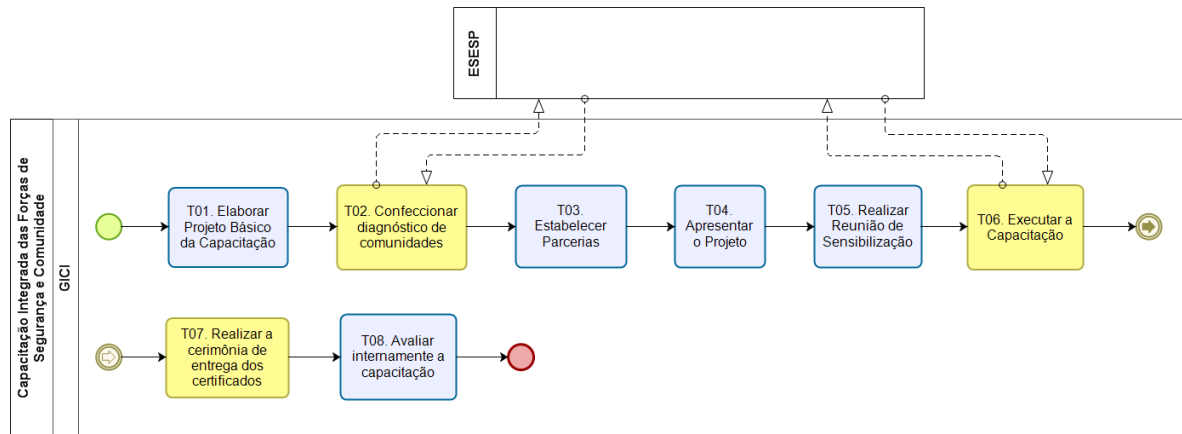
A realização das reuniões de sensibilização tem como objetivo principal promover a articulação e alinhamento junto a comunidade a partir da apresentação do Projeto de Capacitação e dos resultados esperados com a realização do Projeto.

T07 – Realizar a cerimônia de entrega dos certificados aos participantes

Trata-se de atividade de finalização da Capacitação.

T08 – Avaliar internamente a capacitação.

Trata-se de atividade de avaliação para identifica melhorias na Capacitação e no processo de execução.



6. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Maraney Lopes Araújo PC-IP – GICI/SESP	Elaborado em 21/11/2018
APROVAÇÃO:	
Nylton Rodrigues Ribeiro Filho Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Aprovado em 23/11/2018